
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 53/2026/IPAM-DRFP

Porto Velho, 29 de janeiro de 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO garantir a fiel execução do contrato, assegurar a conformidade legal e evitar prejuízos financeiros e jurídicos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 002/2026/IPAM, firmado com a empresa **EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.433.496/0002-70, atendendo às necessidades deste Instituto:

• **Fernanda Rocha Rodrigues** CPF nº ***.317.242.** - Fiscal de Contrato

• **João Paulo Medeiros Felizardo** CPF nº ***.580.842.-** – Suplente

Art. 2º Os servidores designados desenvolverão as atividades de acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término da vigência do contrato e de seus eventuais aditamentos, observando a legislação e normas internas vigentes.

Art. 3º O objeto do contrato consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial diurna desarmada e noturna armada a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, mediante o fornecimento de mão-de-obra e de equipamentos necessários para a execução dos serviços, com vistas a atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 4º O prazo de vigência do contrato pelo período de 29/01/2026 a 28/01/2027, conforme Processo nº 011.000270/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD3F8B55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/02/2026. Edição 4163

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>